



ESTADO DO PARANÁ
Município de Três Barras do Paraná
CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº6701/2025

Data 03.10.2025

Súmula. Prorroga Licença Maternidade a Servidora Efetiva Municipal e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando o contido no art. 63, § 1º da Lei Municipal 2626/2024 e considerando requerimento da interessada,

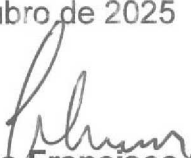
DECRETA:

Art. 1º. Fica prorrogado a Licença Maternidade por mais 60 (sessenta) dias, para servidora conforme abaixo descrita:

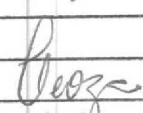
Matricula	Nome	Cargo	Período da Licença
493-6/1	Grazielly Alves Bescorovaine	Professora	05/10/2025 a 03/12/2025

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 03 de outubro de 2025


Gerso Francisco Gusso
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM

07 - 10 - 2025
Jornal *AMP - Diário Oficial*
Página 409
Edição 3379

Ass. Responsável